



ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, atendendo aos dispositivos legais preceituados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vem publicar o **Relatório de Gestão Fiscal**, concernente ao **terceiro quadrimestre do exercício de 2014**.  
Os dados estão disponíveis a partir desta data no site do Tribunal de Justiça ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)).

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>1.207.428.349,49</b>	<b>11.722.832,25</b>
Pessoal Ativo	1.028.550.846,56	11.722.832,25
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	80.707.337,41	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	947.843.509,15	11.722.832,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	178.877.502,93	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	178.877.502,93	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<b>294.589.130,70</b>	<b>11.722.832,25</b>
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	47.338.590,72	11.722.832,25
Decorrentes de Decisão Judicial	80.707.337,41	-
Despesas de Exercícios Anteriores	14.990.034,88	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	151.553.167,69	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	<b>912.839.218,79</b>	<b>0,00</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) (IIIa + IIIb)	<b>912.839.218,79</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.835.511.027,09	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	5,12%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,0%	1.070.130.661,63	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	1.016.624.128,54	
LIMITE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	963.117.595,46	

FONTE: SIGEF - Comparativo da despesa autorizada, liquidada e paga - e Secretaria de Estado da Fazenda no que concerne a RCL

Nota: 1 - Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota: 2 - As despesas liquidadas relativas ao pagamento de proventos aos servidores inativos pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares e Juizes de Paz (Subação 9380 - Encargos com inativos), no valor de R\$ 32.985.069,48, não foram consideradas, pois não se trata de servidores contratados pelo Estado, mas tão somente agentes colaboradores por meio de delegação do Poder Público.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2015

Des. Nelson J. Schaefer Martins  
Presidente

Ricardo Lentz  
Diretor de Orçamento e Finanças

Jozelito Neves Cunha  
Coordenador de Auditoria Interna